## ICMS na transição e DIFAL pontos: local de destino, extinção do ICMS

Com a Reforma Tributária, comprar dentro do próprio Estado deixa de ter, como regra estrutural, a vantagem tributária que poderia existir no atual sistema de ICMS.

Mas há uma diferença importante: isso não acontece de uma vez. **Durante a transição, ICMS e IBS vão conviver.**

**O que acontece durante a transição?**

| Período | ICMS e DIFAL | IBS |
|---|---|---|
| 2026 | Mantidos normalmente | Fase de teste |
| 2027–2028 | Mantidos normalmente | Alíquotas de transição |
| 2029 | ICMS começa a ser reduzido | IBS aumenta |
| 2030 | ICMS reduzido gradualmente | IBS aumenta |
| 2031 | ICMS reduzido gradualmente | IBS aumenta |
| 2032 | Último ano de transição | IBS em expansão |
| 2033 | ICMS e DIFAL extintos | IBS integral |

Rua Mostardeiro, 366 Conj.501 Moinhos de Vento
CNPJ 04.356.111/0001-96, OAB-RS 1532
90430-001 Porto Alegre RS 51-999.777.891 51 3108-3851
contato@zoccoli.com.br - www.zoccoli.com.br